



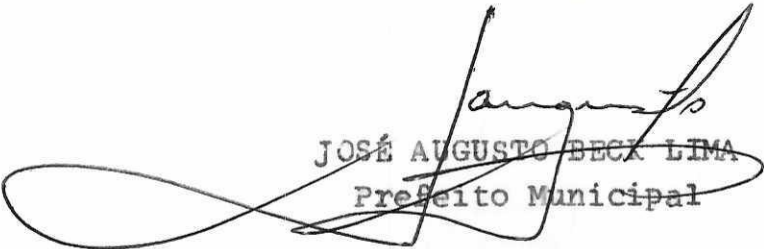
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 167/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acôrdo com a Lei nº 37/95, de 18.12.95, a servidora TANIA MARA ZIBARTH PEREZ, RG nº 1.051.924-1 PR, para o cargo em comissão de MÉDICO-6 horas, símbolo C-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de Julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal